



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III – EDITAL PROGRAD n.º 138/2019
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2020
REOPÇÃO DE ÊNFASE – MÚSICA – BACHARELADO**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

1. ÊNFASE PESQUISA EM MÚSICA

1.1 A avaliação dos candidatos à ênfase Pesquisa em Música será realizada através de uma entrevista na qual o candidato deve justificar a escolha pela ênfase e relatar sua experiência na área e seus interesses de pesquisa.

2. ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.1 A avaliação da ênfase Práticas Interpretativas consistirá em duas partes:

2.1.1. Uma entrevista, na qual o candidato deve justificar a escolha pela ênfase e/ou subênfase, e relatar sua experiência e conhecimentos musicais prévios na área.

2.1.2. Uma audição, na qual o candidato deverá executar duas músicas de livre escolha.

2.1.3 Cada audição receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

2.1.4 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

2.1.5 A Comissão Executiva da Banca de Seleção avaliará as audições, considerando os seguintes critérios:

I – para músicas executadas com a voz, domínio técnico da voz em fatores como afinação, precisão rítmica, relaxamento, postura, respiração e controle de sonoridade;

II – para músicas executadas em instrumentos, domínio técnico do instrumento em fatores como desenvoltura instrumental, precisão rítmica, postura e controle de sonoridade;

III – domínio expressivo, em fatores como fraseado, articulação, idiomatismo, dinâmica e levada.

2.2 CANTO, PIANO, VIOLÃO, E PERCUSSÃO

Os candidatos às formações de Canto, Piano, Violão e Percussão deverão executar as músicas no instrumento que dá nome à subênfase de interesse.

2.3 CRIAÇÃO MUSICAL

Os candidatos à subênfase Criação Musical deverão apresentar duas músicas em qualquer instrumento, sendo pelo menos uma delas de autoria própria. Os candidatos poderão apresentar partituras de suas composições, caso julguem pertinente.



Emitido em 05/09/2019

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 20/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/09/2019 14:33)
CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
PRO-REITOR(A)
2144145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
20, ano: **2019**, tipo: **OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL**, data de emissão: **05/09/2019** e o código
de verificação: **d56a344eb4**